

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.018/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº JND.015/2020 de 20 de março de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº JND.011/2018, de 16 de março de 2018.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Formação Inicial Continuada do Câmpus Jundiaí.

Gabriela Alias Rios	Docente
Rafael Straiotto Mindin	Docente
Fernanda Silva Maekava	Técnico Administrativo
Solema Sanches Valverde	Técnico Administrativo

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucivaldo Paz de Lira, PEDAGOGO-AREA**, em 28/03/2020 18:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48247

Código de Autenticação: cad5872c2c

